



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO NÚMERO 094/2020 PROJETO DE LEI NÚMERO 099/2020

Altera a Lei nº 6.594, de 20 de julho de 2007,
e dá outra providência.

Art. 1º A Lei nº 6.594, de 20 de julho de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 6º

I –

f) 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Participação Popular;” (NR)

Art. 2º Fica revogada a alínea “h” do inciso I do art. 6º da Lei nº 6.594, de 2007.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 24 de março de 2020.


TENENTE SANTANA
Presidente